

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 838, de 23 de agosto de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER gozo de Licença-Prêmio por assiduidade de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de **25/9/1989 à 25/9/1994**, ao servidor **RICARDO AUGUSTO BARRETO DOS SANTOS**, matrícula nº 50872021, Agente Penitenciário Estadual da área Administração e Finanças, **do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul**, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em exercício no Núcleo de Informações Criminais/Sede/AGEPEN/MS, no período de **4/9/2019 a 2/12/2019**, com fulcro no artigo 3º da Lei 1.756, de 15 de julho de 1997 (Processo nº 31/601048/2019).

Campo Grande – MS, 23 de agosto de 2019.

ACIR RODRIGUES
Diretor-Presidente AGEPEN
em substituição legal

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.199, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à ELIANA MARA BARBOSA, na condição de Companheira, beneficiária do servidor falecido Derzi Matias Rodrigues, matrícula n. 14935023, que detinha o cargo de Coronel - PM, 231/CEL/7, código 40009, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I, art. 46, § 2º e art. 51, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 9 de junho de 2019 (Processo n. 55/502561/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.200, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ROSANA ROSA DE REZENDE, matrícula n. 13071022, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, função Técnico em Recursos Humanos, classe H, nível VIII, código 80035, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 55/001002/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.201, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

RESTABELECER, o pagamento de pensão por morte, sub judice, à BRUNA AMANDA RODRIGUES

BENEZ, na condição de filha, maior universitária, beneficiária da servidora falecida, Terezinha Neusa Rodrigues Benez, matrícula n. 100440021, que detinha o cargo de Gestor de Atividades Educacionais, referência 458/SUP/E, código 60007, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento à decisão judicial, conforme autos n. 0801564-44.2019.8.12.0021, com validade a contar de 10 de abril de 2019 (Processo n. 55/502899/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.202, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à FLAVIANE MARCIA ROCHA ORNELLAS E GABRIEL ORNELLAS COSTA, na condição de cônjuge e filho, beneficiários do servidor falecido, Nelson Costa Junior, matrícula n. 118380022, que detinha o cargo de Agente de Polícia Judiciária – 2ª classe, referência 193/223/B1, código 40288, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento à decisão judicial, conforme autos n. 0808507-50.2013.8.12.0001, com validade a contar de 1º de julho de 2019 (Processo n. 55/503043/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.203, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

RESTABELELCER, o pagamento de pensão por morte à CAMILA REGINA SILVA DE CARVALHO E CARLA REGINA SILVA DE CARVALHO, na condição de filhas maiores universitárias, beneficiárias do servidor falecido Rudney Vera de Carvalho, matrícula n. 28227022, que detinha o cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe F, nível VII, código 60008, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento à decisão judicial, conforme autos n. 0814932-83.2019.8.12.0001, com validade a contar de 1º de julho de 2019 (Processo n. 55/503110/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.204, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a ALEXANDRE BARROS PAULINO, na condição de filho, menor de idade, beneficiário do servidor falecido Ricardo Lopes Paulino, matrícula n. 96577021, que detinha o cargo de 3º Sargento - PM, 231/3SG/4, código 40018, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art.31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso II, art. 45, inciso I e art. 51, "caput", § 2º, inciso III, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 16 de junho de 2019 (Processo n. 55/502800/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.205, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a JOÃO VITOR COSTA DE JESUS, na condição de filho, menor de idade, beneficiário do servidor falecido Varlei de Jesus, matrícula n. 52992022, que detinha o cargo de 3º Sargento - PM, 231/3SG/7, código 40018, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art.31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I, art. 46 e art. 51 § 2º, inciso III, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 1º de julho de 2019 (Processo n. 55/502556/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.206, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a ROBERTO KUNTZEL, na condição de Companheiro, beneficiário da servidora falecida Rita Magalhães Fernandes, matrícula n. 16051022, que detinha o cargo de Professor, classe F, nível III, código 60086, da Secretaria de Estado de Educação, do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art.13, inciso I, art.31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 18 de maio de 2019 (Processo n. 55/502129/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.207, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

RESTABELECER, o pagamento da pensão por morte a VINICIUS FERREIRA VALENTE, na condição de filho maior universitário, beneficiário da servidora falecida Eliane Ferreira Valente, matrícula n. 18398022, que detinha o cargo de Técnico de Programas Habitacionais, classe F, nível III, código 70305, da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento à decisão judicial, conforme Autos n. 1407434-84.2019.8.12.0000, com validade a contar de 1º de julho de 2019 (Processo n. 55/502760/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.208, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte ao JOÃO PEREIRA FILHO, na condição de Cônjuge, beneficiário da servidora falecida Coraci Pereira Filho, matrícula n. 76232022, que detinha o cargo de Professor, classe B, nível II, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação, do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art.13, inciso I, art.31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 30 de abril de 2019 (Processo n.

55/502148/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.209, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte, sub judice a GIOVANE GUILHERME GONÇALVES DOS SANTOS, na condição de filho maior universitário, beneficiário do servidor falecido Marcos Luciano Guilherme dos Santos, matrícula n. 110732022, que detinha o cargo de 3º Sargento - BM, 231/3SG/1/3, código 40039, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, do Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento à decisão judicial, conforme autos n. 0834890-89.2018.8.12.0001, com validade a contar de 1º de julho de 2019 (Processo n. 55/502859/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.210, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à GIOVANNA COSME LEITE PAULINO, na condição de Filha, beneficiária do servidor falecido Ricardo Lopes Paulino, matrícula n. 96577021, que detinha o cargo de 3º Sargento - PM, 231/3SG/4, código 40018, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso II, art. 45, inciso I e art. 51, "caput" § 2º inciso III, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 16 de junho de 2019 (Processo n. 55/502777/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.211, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à GIULIANNA COSME LEITE PAULINO, na condição de Filha, beneficiária do servidor falecido Ricardo Lopes Paulino, matrícula n. 96577021, que detinha o cargo de 3º Sargento - PM, 231/3SG/4, código 40018, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso II, art. 45, inciso I e art. 51, "caput" § 2º inciso III, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 16 de junho de 2019 (Processo n. 55/502776/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 1.212, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ANA CAROLINA FRANÇA, matrícula n. 474310021, para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Registro e Arquivo da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, no período de 27 de agosto de 2019 a 10 de setembro de 2019, em substituição ao titular Carlos Augusto Ferreira, matrícula n. 29246023, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria AGEPREV n. 1.175 de 20 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.970, de 22 de agosto de 2019, página 134, referente à servidora MARINETE DOS REIS DE SOUZA PAREDES, matrícula n. 36177021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/016174/2019):

ONDE CONSTA: "...MARINETE DE SOUZA PAREDES..."

PASSE A CONSTAR: "...MARINETE DOS REIS DE SOUZA PAREDES..."

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 319, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR a pedido Simila França Horing, matrícula n. 24786021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, lotada na Agência Municipal de Jaraguari para Agência Municipal de Campo Grande, a contar da data de publicação (processo n. 71/601292/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 16 de agosto de 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 322 DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CRENCIAR Sirlei José Balestrin, matrícula n. 21354027, CNH nº 00149394805, categoria D, pertencente ao quadro de comissionado da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, designado a desempenhar suas funções na Agência de Desenvolvimento Agrário e extensão Rural a conduzir veículo oficial desta Agência com base no disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 21 agosto de 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente